

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 110/2022-GP, DE 5 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a Senhora AILA MARIA MAIA E SOUSA-TNM-1 - Servidora Pública da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 3 de maio a 3 de junho de 2022.

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 05 de maio de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 00865425

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2022. EDIÇÃO 1395. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>